

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552847
PORTARIA: 1521/2013

Objetivo: conduzir interna para audiência no município de São Domingos do Capim/Pa.
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73504110/CLEONEIDE DE LIMA LUCAS (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 13/06/2013
57174291/GERALDO PIEDADE DA SILVA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 13/06/2013
5797772/ORIVALDO LOPES MENESES (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 13/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552863
PORTARIA: 1522/2013

Objetivo: escotar interna para audiência na Comarca de Marapanim/Pa.
Fundamento Legal: art 145 da lei 5.810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207302/SILVIA ROBERTA VALENTE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 13/06/2013
54196966/SIRLANE DA COSTA COELHO (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 13/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552911
PORTARIA: 1523/2013

Objetivo: escotar interna para audiência na Comarca de Santa Maria do Pará.
Fundamento Legal: art 145 da lei 5.810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA MARIA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57174291/GERALDO PIEDADE DA SILVA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013
57201627/MARCIO CLAYTON VALE DO EGITO (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013
54188688/MARIA DE FÁTIMA DE LIMA GARCIA (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552929
PORTARIA: 1524/2013

Objetivo: escotar interna para audiência na Comarca de Tucuruí/Pa.
Fundamento Legal: Art 145 da lei 5.810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57174291/GERALDO PIEDADE DA SILVA (MOTORISTA) / 1,5 diárias (Completa) / de 07/06/2013 a 08/06/2013
57211928/HELEN CRISTINA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1,5 diárias (Completa) / de 07/06/2013 a 08/06/2013
57192454/NILDA CRISTINA DE SOUZA DIAS (AGENTE PRISIONAL) / 1,5 diárias (Completa) / de 07/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552817
PORTARIA Nº. 730/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 006/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2342/2011-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo n. 334/2010-CTM-I, de 13/12/10, referente à morte do interno José Roberto Santos do Nascimento, custodiado na Central de Triagem Metropolitana-I, ocorrida no dia 13/12/10, quando hospitalizado no Pronto Socorro Municipal da 14 de Março.
CONSIDERANDO: Que a Comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que não haver nexos de causalidade entre a morte do preso e a ação de servidor desta autarquia, bem como inexistir indício de infração disciplinar, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552818
PORTARIA Nº. 731 /2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 196/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2612/2012-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca denúncia prestada pela Sra. Maria José Maia Ribeiro, genitora do interno Harlei Ribeiro Paixão, referente ao suposto atraso quando do deslocamento do preso ao Fórum Criminal da Capital.
CONSIDERANDO: Que a comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu não haver indício de infração disciplinar cometida por servidores da CAHF, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552823
PORTARIA Nº. 732/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 611/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2694/2012-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca do Termo de Denúncia da Sra. Delma Maria Cruz Melo em desfavor do servidor HUMBERTO NASCIMENTO DE JESUS.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu não haver prova da infração disciplinar cometida pelo servidor em epigrafe, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
II – Comunicar ao NGP do presente arquivamento, com cópias da Portaria nº 611/2012/CGP/SUSIPE e desta.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552824
PORTARIA Nº. 733 /2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 146/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2463/2011-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo n. 1746/2011-CRPP-III, de 11/10/2011, referente ao suicídio do interno Sidney Cândido Neto Borges, fato ocorrido no CRPP-III, em 11/10/2011.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou a existência de indício de infração disciplinar por parte de servidores da SUSIPE, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552827
PORTARIA Nº. 734/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 458/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2801/2013-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos noticiados no Boletim de Ocorrência Policial n. 00123/2013.001307-3.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu pela impossibilidade de aplicação de penalidade ao servidor acusado em razão do anterior término do vínculo do contrato temporário, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552829
PORTARIA Nº. 735 /2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1218/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2276/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo n. 438/2010-CRF, de 14/06/2009.
CONSIDERANDO: Que a comissão, após análise exaustiva e imparcial dos fatos expostos nos autos, concluiu que a FÁBIO CARVALHO MOTA fora exonerada dos quadros funcionais da SUSIPE e a infração cometida, em tese, não ensejaria a penalidade prevista no parágrafo único do art. 192, do RJU, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor-Geral Penitenciário

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2014/2013-DG/CGP, DE 10.07.2013
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN/PA**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **FERNANDO RAFAEL SOUZA DOS REIS**, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do **Contrato 029/2007**, firmado por este Departamento com a Empresa **SCE MÉDICOS S/C LTDA (CLIMEPT)**, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes ainda a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e atestar os serviços realizados para efetivação de pagamento conforme acordado.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27.06.2013.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2013/2013-DG/CGP, DE 10.07.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN/PA**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 3162/2012-DG/CGP, que designou a servidora **LÍCIA MARIA DE SOUZA MARTINS**, Assistente de Trânsito, matrícula 55588576/1, em substituição ao servidor **CLEBER BARBOSA MACHADO**, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do **Contrato 029/2007**, firmado por este Departamento com a Empresa **SCE MÉDICOS S/C LTDA (CLIMEPT)**, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes ainda a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e atestar os serviços realizados para efetivação de pagamento conforme acordado.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27.06.2013.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552731

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Pará – **DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, torna público que no período de 18 à 25 de setembro de 2013, estará realizando a “Semana Nacional de Trânsito”, cujo Tema é “ALCOOL, OUTRAS DROGAS E A SEGURANÇA NO TRÂNSITO: EFEITOS, RESPONSABILIDADE E ESCOLHAS”. Neste sentido, será lançado CONCURSO PARA ESCOLHA DO MASCOTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, com inscrições no período de 19 de julho à 22 de agosto de 2013, no qual deverão participar alunos na faixa etária 14 à 21 anos de idade, estudantes de ensino médio das redes de ensino público e privado, contidas na Região Metropolitana de Belém, com as seguintes premiações:
01 Notebook para o aluno vencedor;
01 Tablet para a professora;
01 Projetor Multimídia para a escola.
O regulamento do concurso e ficha de inscrição, estarão disponíveis no site do DETRAN (www.detrان.pa.gov.br) no período de 19 de julho à 22 de agosto de 2013. A ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com desenho deverão ser entregues na Coordenadoria de Educação do DETRAN/PA – Sede, situado na Av. Augusto Montenegro Km 03 – s/nº – Parque Verde – Belém – Pará, no horário das 08 às 12:00 horas.
Gabinete do Diretor Geral, em, 05 de julho de 2013.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.